



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

30 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB  
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ  
CNPJ: 00.909.349/0001-40

### PORTARIA Nº 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE (PB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante, de acordo com o Art.23.

#### RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que tem por objetivo estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestar sobre elas a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, opinar sobre aspecto constitucional, legal, jurídico ou técnico legislativo das matérias que lhe forem distribuídas.

Art.2º. A comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa de Diamante (PB) para o biênio 2025/2026, terá a seguinte composição.

DOUGLAS FRANCO DINIZ	- Presidente
DAMIÃO FELISMINO JUCAS	- Membro
JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA FILHO	- Membro
JOSÉ ALISON FERREIRA DELFINO	- Membro/suplente

Art.3º. A secretária da Câmara será responsável pelas comunicações e divulgação dessa portaria e sua afixação no quadro de avisos da edilidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Diamante-PB, em 30 de janeiro de 2025.

Lucivânio Somário Araújo Vieira  
Vereador-Presidente